



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 6984/2023
DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº114/2023 - Data: de 17
de junho de 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$123.000,00(cento e vinte e três mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 123.000,00(cento e vinte e três mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico

22.661.48.2030.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$50.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

20.608.57.2222.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$20.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$53.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico

22.661.48.2030.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$50.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

20.608.57.2222.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$20.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção do Restaurante Popular

8.244.49.2218.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$53.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 16 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.16 14:41:38
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL